



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 02º /15 – COSMAM**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui o Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga a Lei nº 940, de 6 de novembro de 1952, a Resolução nº 595, de 20 de agosto de 1971, e a Lei nº 6.152, de 19 de julho de 1988, e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria da Mesa Diretora.

Em Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 9, foi apontado, no art. 3º do Projeto em exame, ofensa ao procedimento licitatório disposto na Lei nº 8.666/93, no art. 3º, §1º, inc. I.

Foi apresentada a Emenda nº 01, corrigindo o conteúdo destacado pela Procuradoria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 13, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fl. 16, concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fl. 19, concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, fl. 22, concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.




**PARECER N° 020 /15 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Também emitiu parecer a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, fl. 25, concluindo pela aprovação do Projeto e da Emenda n° 01.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

Destarte, na competência desta Comissão, estabelecida no inciso I do artigo 36 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, analisando sob os aspectos constitucional, legal e regimental, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.


Sala de Reuniões, 13 de abril de 2015.

  
**Vereador Paulo Brum,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 28-04-2015

  
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente

  
Vereadora Kevin Krieger

  
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente

  
Vereador Mario Manfre

  
Vereador Dr. Thiago